BHDental Comercial LTDA
CNPJ: 29.312.896/0001-26 - I.E.: 30989030059 - I.M.: 1059875/001-8
Rua Antônio Gravatá 80 Andar 1, sala A - Cinquentenário
Belo Horizonte - MG
CEP: 30570040
Telefone: (31)3383-5611 - Fax: (31)98106-0649
E-mail: LICITACAO@BHDENTAL.COM.BR

Belo Horizonte - MG, 08 de Setembro de 2026

À
MUNICIPIO DE TEIXEIRA - PB
PRACA CASSIANO RODRIGUES - Centro
CEP: 58735000
TEIXEIRA - PB

Referência : PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 047/2026
Processo Nº 484/2026
Data de Abertura dia 31/08/2026 às 08:00
Data de Lances dia 31/08/2026 às 08:00
Aquisição parcelada de insumos, instrumentais e materiais odontológicos, destinados à Secretaria de Saúde do Município de Teixeira/PB

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:
Validade da Proposta: 60 dias (Conforme Edital)
Prazo de Entrega : 07 dias úteis (Conforme Edital)
Pagamento : 10 dias (Conforme Edital)

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL - Agência 1229-7 - Conta Corrente 69253-0

BRADESCO - Agência 2900 - Conta Corrente 34803-1

Item	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R$	Total Item R$
246	3	UNI	AUTOCLAVE 21 LITROS DENTEMED Autoclave Horizontal Digital Capacidade minima 21 Litros - potencia minima 1000W, Esterilizador Tipo Autoclave Com Câmara De Esterilização Em Aço Inoxidável. Eficiente Secagem Do Material, Com Opção De Ciclos Extras De Secagem. Produto Resistente, Com Pintura Eletrostática Externa E Interna. Utiliza Água Limpa A Cada Ciclo Para Melhor Qualidade De Vapor. Diversos Sistemas De Segurança. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V OU BIVOLT. MODELO: AUTOPRIME 21 - BIVOLT MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80349600006	3.699,99	11.099,97
Preço Unitário: TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS Total Item: ONZE MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS					
247	2	UNI	Fotopolimerizador FotoLED Prime Fotopolimerizador Led Wireless (Sem-Fio) - Equipamento Sem Fio Com Design Superior E Sonda De Fibra Óptica. Polimerização De Resinas. Embalagem C/ 1 Fotopolimerizador C/ Bateria Interna, 1 Fonte De Alimentação, 1 Base Carregadora, 1 Manual Do Usuário. MODELO: PRIME LED MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80349609018	299,99	599,98
Preço Unitário: DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS Total Item: QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS					
249	7	UNI	Caneta de Alta Rotação PB Instrumento de Alta Rotação (Peça de Mão Odontológica) para procedimentos de restauração e desgaste. Corpo ergonômico e ultraleve construído em: alumínio anodizado, liga metálica de alta resistência ou aço inox, peso líquido máximo de 65g. Conexão tipo Borden (2 furos). Sistema de refrigeração por Spray Triplo Simétrico com barreira antirrefluxo. Mecanismo de transmissão com rotor balanceado eletronicamente por processo digital e montado sobre rolamentos com esferas cerâmicas. Fixação de brocas por sistema Push Button (botão de pressão) de alta retenção. Rotação operacional na faixa de 290.000 a 420.000 RPM, sob pressão de trabalho de 30 a 35 psi (2,1 a 2,4 bar), em conformidade com as normas de desempenho e torque ISO 7785-1. Nível de ruído máximo de 65 a 70 dB. Biossegurança garantida por estrutura totalmente autoclavável a até 135°C por no mínimo 1000 ciclos. “Produto Fabricado Conforme Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016, Instruções normativas da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017,	240,00	1.680,00

			ISO 14457:2017 – "Dentistry -- Handpieces and Motors", Resolução RDC 39/2013 (ANVISA) - Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016". MODELO: Prime PB S3 CX207-W MARCA DENTEMED FABRICANTE: FOSHAN COXO MEDICAL INSTRUMENT CO., LTD - CHINA PROCEDENCIA IMPORTADO REGISTRO ANVISA: 80349609015		
Preço Unitário: DUZENTOS E QUARENTA REAIS Total Item: UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS					

Valor Total da Proposta R$: 13.379,95 - TREZE MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS

NOME DO SIGNATÁRIO: Leonardo Antonio Cataldo Cury - FUNÇÃO: SOCIO DIRETOR
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO - NACIONALIDADE: BRASILEIRO
IDENTIDADE: MG 22.163.370 - SSP/MG - CPF: 113.276.106-98
RESIDÊNCIA: Rua Inspetor José Aparecido, nº76, bairro São Bento, município Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 30.350-730.

Tendo examinado os documentos de licitação, nós, abaixo-assinados, oferecemos proposta para Edital, que está em conformidade com o referido Edital e seus Anexos, conforme Planilha Orçamentária em anexo, parte integrante desta proposta.

Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a executar o fornecimento no prazo fixado no Edital, a contar da data da assinatura da Ordem de Fornecimento.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período acordado nesta proposta, desde a data fixada para sua abertura, e representará um compromisso que pode ser aceito a qualquer data antes da expiração desse prazo.

Até que seja assinada a Ordem de Fornecimento, esta proposta será considerada um contrato de obrigação entre as partes.

Declaramos, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a licitação em pauta.

Declaramos, ainda, nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos incidentes sobre o fornecimento objeto deste Edital.

A empresa, declara:

Para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

O pleno conhecimento das exigências e das obrigações constante no edital de pregão ELETRÔNICO e seus

respectivos anexos, submetendo a todas as condições nele estipulada, principalmente sendo vencedor da licitação.

Nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc., de modo que nenhuma outra remuneração seja devida, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico – financeiro previsto na legislação incidental.

Os produtos são de qualidade, fabricados conforme ABNT e ANVISA- (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), garantindo o cumprimento a legislação sanitária quanto as normas.

Compromete-se que o objeto do certame será entregue conforme estipulado neste edital e proposta estando de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos, e que o objeto do certame será entregue conforme estipulado neste edital.

A garantia dos equipamentos ofertados será respeitada conforme solicitado no Edital, contra defeitos de fabricação com assistência técnica em todo território nacional.

Aceita totalmente e irrestritamente às condições do presente edital.

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações técnicas solicitadas no edital.

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos a todas as condições do Edital.

Declaro que:
1.) Ter pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições da contratação direta, constantes do procedimento;
2). Minha empresa se enquadra na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
3). Validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da apresentação da proposta;
4.) Atendimento quanto às especificações de qualidade, quantidade e garantia, conforme as respectivas descrições de cada item
5.) que quaisquer tributos, impostos, fretes, custos e despesas direta ou indiretas omitidas nas propostas ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pelos pleitos de acréscimos a esses ou qualquer título, devendo os respectivos bens ser fornecidos a PM de TEIXEIRA/PB sem ônus adicionais;
6) DECLARA, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.
7) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

Declaramos que a garantia será por um período de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, depois de efetuada sua entrega.

Ocorrerá a perda da garantia em caso de:

A) Tentativa de reparo através de ferramenta inadequada ou por técnicos não autorizados. Consultar nossa rede de credenciados no link abaixo:

https://dentemed.com.br/assistencia-tecnica/#mapa

B) Instalação do equipamento por técnico não autorizado;

C) Danos provenientes de armazenamento inadequado ou sinais de violação;

D) Uso incorreto do equipamento;

E) Uso de produto de limpeza não indicado pela fábrica;

F) Quedas ou batidas que o equipamento possa vir sofrer ou falta de observação e atendimento às orientações do Manual do Proprietário.

gov.br
Documento assinado digitalmente
NOEMIA PASSOS PIMENTEL
Data: 08/09/2026 08:59:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br